

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 99

n. 171

São Paulo

Quarta-feira, 13 de setembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 12-9-89

AUTORIZANDO.

Nos termos do art. 15, I e II da Lei 500-74, o afastamento de SYLVIA ANA MARIA GURGEL VELLOSO, R.G. 4 301 304, Pesquisador Científico III, temporária, respondendo pela Diretoria do Serviço de Parasitologia do Instituto Adolfo Lutz da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar de treinamento no Instituto de Saúde Pública do Chile e do Seminário Nacional de Diagnóstico Coproparasitológico, a realizar-se em Santiago-Chile, no período de 17 a 30-9 de 1989.

Em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIANGELA GALVÃO DALLA DIA, R.G. 13 236 221, Auxiliar de Administração Pública, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Suzano, até 31-12-89.

Em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ REINALDO SPIGOLOM, R.G. 5 713 250, Técnico Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bocaina, a partir de 10-8 até 31-12-89.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MIRIAM STRELKIEK, R.C. 1.835.835, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Academia da Força Aérea, do Ministério da Aeronáutica, a partir de 10-8 até 31-12-89.

Em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de IVELISE MARIA SALLAS PADOVAN VIDÓES, R.G. 8 402 920, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itanhaém, a partir de 14-3 até 31-12-89.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANNA SALLAS, R.G. 4 768 967, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 268º Zona Eleitoral - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, até 31-12-89.

Nos termos do art. 20, § 2º da LC.207-79, o afastamento de MARIA JOSÉ CASTOR ALMEIDA, R.G. 17 507 098, Escriturário, temporária, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Escrivão de Polícia junto à Academia de Polícia, a partir de 9-8-89 e pelo prazo de duração do curso.

Nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de SAMUEL COFFMAN, R.G. 3 963 727, Diretor Técnico do Centro de Informações de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Internacional de Epidemiologia de Língua Francesa, a realizar-se em Bordeaux - França, no período de 12 a 15-9-89.

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de VERONICE ROSA COUTINHO, R.G. 8 378 183, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 328º Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

Em caráter excepcional, o afastamento de MARGARET DOS SANTOS MEDEIROS, R.G. 12 156 564, Médico, do Serviço de Clínica Médica da Divisão Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, realizar pós-doutoramento junto à Universidade de Leeds-Inglaterra, a partir de 13-9-89 e pelo período de 1 ano.

Em caráter excepcional, o afastamento de REINALDO HILARELLI BESTETTI, R.G. 7 834 198, Médico Assistente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII European Congress of Pathology, em Porto-Portugal, bem como realizar estágio para programação de projeto de pesquisa junto ao Laboratório Fidia, em Abano-Itália e ainda participar do 7th International Meeting on Atherosclerosis and Cardiovascular Disease, em Bolonha-Itália, no período de 2 a 27-9-89.

Nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURÍCIO JOSÉ LEMOS FREIRE, R.G. 5 610 392, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Campeonato Nacional América no de Tiro ao Alvo, a realizar-se em Barry - Estados Unidos da América, no período de 13 a 24-9-89.

Nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ROBERTO PEREIRA, R.G. 4 709 035, Pesquisador Científico IV, referência PgC-4, temporário, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Reunião com o Grupo da SCOPE - Comitê Científico das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em Hamburgo - Alemanha, realizar visitas técnicas - científicas aos Laboratórios de Automação Analítica da Universidade de Kiel, também na Alemanha e ao Centro de Sedimentologia e Geoquímica de Superfície, em Strassburg - França, bem como participar do "III International Symposium on Kinetics in Analytical Chemistry", em Dubrovnik - Iugoslávia, no período de 14 a 28-9-89.

Nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ANSIO DE MOURA, R.G. 6 062 505, Assistente Técnico de Direção, da Diretoria Geral do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "II Congresso Nacional de Patologia Clínica", bem como realizar visitas técnicas a centros de pesquisa, em Havana - Cuba, no período de 20-10 a 5-11-89.

CESSANDO.

O afastamento de SÔNIA MARIA PEREIRA ALARCON, R.G. 7 343 845, Assistente, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde

dante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminadas:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

ZELIA GARCIA DE OLIVEIRA, R.G. 3 637 750, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8-8 de 1989;

257º Zona Eleitoral - CAPITAL

CLÁUDIA FERREIRA DAS NEVES ALTIERI, R.G. 5 450 989, Auxiliar de Planejamento, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 26-7-89;

288º Zona Eleitoral - RIO CLARO

ROSA FURLAN CARDOSO, R.G. 3 201 961, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 12-8-89;

290º Zona Eleitoral - ASSIS

MARIA LUIZA RIBEIRO DAMASCENO, R.G. 12 150 314, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 1-11-88.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

Em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ CUSONIR, R.G. 3 801 492, Médico, faixa 5, da Equipe Médica de Psiquiatria Preventiva da Divisão Médica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 10º Congresso Internacional de Psicoterapia de Grupo, realizado em Amsterdam - Holanda, no período de 23-8 a 4-9-89.

Nos termos do art. 75, II, § 2º, da Lei 10.261-68, o afastamento de RICARDO MAGALHÃES SIMONSEN, R.G. 4 901 949, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, quando com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, participou do "Camel Trophy 1989", nos períodos de 13 a 20-2-89, etapa classificatória realizada na Ilha das Canárias - Espanha e de 28-3 a 15-4-89, etapa final realizada na Amazônia.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

Em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANSIO SCANDIUZZI, R.G. 2 604 799, Assistente Social, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no período de 1-4 até 31-12-87.

TORNANDO INSURSISTE.

A resolução publicada a 30-3-89 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de SHI TIRO TANJI, R.G. 2 622 040, Pesquisador Científico IV, referência PgC-4, efetivo, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para participar de um treinamento no National Research Institute of Aquaculture (NRI), na província de Mie-Japão, no período de 1-4 a 31-10-89.

A resolução publicada em 25-4-89, na parte em que autorizou o afastamento de MARGARIDA MIKKO IMOTO, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 até 31-12-89.

A resolução publicada a 21-7-89, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CORSELISSA GUIMARÃES PINOT, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

A resolução publicada a 14-1-89, que nos termos dos art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA FENYES AZENHA, R.G. 7 802 011, Psicóloga, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, a partir de 1-1 até 31-12-89.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-9-89

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de KEY DE SOUZA e outros para declarar na parte referente a ROSSON CLEBER GARCIA DA SILVA, NELSON MENDES CHAVES, FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA, ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR, DEVAMIR IVAN DA SILVA, ANDRÉ LUIZ CESAR, FRANCISCO CARLOS CAMPEOL, JOÃO COLMENE RC GONZALEZ e FRANCISCO ROBERTO FRANCO, que os números de seus RGs corretos são, respectivamente: 18 932 613, 9 477 000, 3 006 248, 23 814 321, 6 194 357, 16 352 000, 23 733 963, 15 985 568 e 5 147 922.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de KEY DE SOUZA e outros para declarar na parte referente a ROSSON CLEBER GARCIA DA SILVA, NELSON MENDES CHAVES, FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA, ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR, DEVAMIR IVAN DA SILVA, ANDRÉ LUIZ CESAR, FRANCISCO CARLOS CAMPEOL, JOÃO COLMENE RC GONZALEZ e FRANCISCO ROBERTO FRANCO, que os números de seus RGs corretos são, respectivamente: 18 932 613, 9 477 000, 3 006 248, 23 814 321, 6 194 357, 16 352 000, 23 733 963, 15 985 568 e 5 147 922.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a LUTZ WALTER BERNHARDT, R.G. 2 177 653, para declarar que o período correto de afastamento do interessado foi de 26-5 a 19-6-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 28-4-89, da SAA, referente a LUTZ WALTER BERNHARDT, R.G. 2 177 653, para declarar que o período correto de afastamento do interessado foi de 26-5 a 19-6-89.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG, corretos são: DIRLENTE MARIA CIRILO, R.G. 21 320 046.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-89, da SSP, em nome de Key de Souza e outros para declarar, na parte referente a DIRLENTE MARIA CIRILO DE SOUZA GOMES, que respectivamente o nome e o número do RG